



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Requerimento nº 103/2024

Rodeiro, 21 de outubro de 2024

O Vereador Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

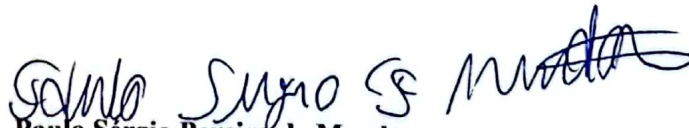
Solicito ao Poder Executivo a instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na Rua Eurico Antônio Paschoalino, próximo ao trailer da Simone. Esta solicitação é urgente e necessária devido à quantidade excessiva de lixo que tem sido descartada por alguns moradores no local. Como pode ser visto na imagem abaixo.

A limpeza por parte da equipe de serviços públicos tem se tornado inviável, uma vez que o uso de máquinas poderia danificar o meio-fio recentemente instalado. Portanto, a instalação da placa proposta é a melhor solução para inibir o descarte irregular de resíduos e preservar a limpeza e a integridade da área.

Certo de podermos contar com o apoio dos nobres Edis e a costumeira atenção por parte do Sr. Prefeito Municipal.



Atenciosamente,


Paulo Sérgio Pereira de Mendonça
Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por Unanimidade

na Sessão de 23/10/24


Presidente